



47º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2024" – FETAERJ
Aldeia de Arcozelo - Paty do Alferes - RJ

EDITAL

Com o objetivo de intensificar o intercâmbio teatral aperfeiçoando e capacitando artistas e técnicos, estabelecendo um fórum de troca de experiências e discussão das diversas linguagens cênicas, a **FETAERJ** - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro - torna público o **EDITAL do "47º Festival Estadual de Teatro Associativo do Rio de Janeiro - PRÊMIO PASCHOALINO 2024"**.

O **Prêmio Paschoalino 2024** é uma realização da **FETAERJ** e conta com o patrocínio da **Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**.

Celebrando a **47ª edição do Prêmio Paschoalino**, o evento terá como sede a **Aldeia de Arcozelo, na cidade de Paty do Alferes**, considerada como a **Casa do Prêmio Paschoalino**, onde já foram realizadas diversas edições do Festival - a última foi em 2014. Após um longo processo de revitalização, o Centro Cultural Aldeia de Arcozelo reabrirá suas atividades culturais com o **Prêmio Paschoalino 2024**, onde, mais uma vez, serão honrados os valores e ideais de Paschoal Carlos Magno, que muito honrosamente dá nome ao nosso Prêmio Paschoalino.

O Prêmio Paschoalino 2024 acontecerá de **26 de julho a 04 de agosto de 2024**, contando com uma **Mostra Competitiva e espetáculos convidados**.



47º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2024" – FETAERJ
Aldeia de Arcozelo - Paty do Alferes - RJ

1. FORMATO

O 47º Festival Estadual de Teatro da FETAERJ – Prêmio Paschoalino 2024, contará com uma **Mostra Competitiva**, onde poderão participar, **exclusivamente**, espetáculos de grupos **filiados** à FETAERJ. A Mostra Competitiva acontecerá nos Teatros Renato Vianna, Itália Fausta e outras dependências da Aldeia de Arcozelo.

§ **único**: A programação do Prêmio Paschoalino 2024 contará, ainda, com uma **Mostra de Convidados**, que poderão ser apresentados nas dependências da Aldeia de Arcozelo e no Centro Cultural Maestro José Figueira.

2. INSCRIÇÃO

2.1) MOSTRA COMPETITIVA: Poderão ser inscritos nesta mostra **exclusivamente** espetáculos de grupos **FILIADOS à FETAERJ**, desde que **EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES (ANUIDADES) no ato da Inscrição.**

2.2) Poderão participar, indistintamente, espetáculos de rua, de espaço fechado, bonecos, adulto ou infantil, independentemente de gênero, classificação, categoria, etc, obedecendo apenas ao critério de qualidade na realização.

2.3) A Diretoria Executiva poderá, se julgar necessário, convidar espetáculos, independente de suas cidades e estados de origem, pertencentes a grupos filiados ou não à FETAERJ, a se apresentarem como **CONVIDADOS**, compondo a grade do evento.



47º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2024" – FETAERJ
Aldeia de Arcozelo - Paty do Alferes - RJ

§ único: As associações teatrais, **poderão inscrever quantos espetáculos desejarem.** Entretanto, o ato da inscrição de espetáculos, **NÃO GARANTE** a participação dos mesmos no festival. Os trabalhos inscritos serão submetidos à curadoria, formada por profissionais ligados às Artes Cênicas, definidos pela Diretoria Executiva da FETAERJ, para seleção e consequente aprovação para apresentação no evento.

2.4) As inscrições deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE**, através de formulário online, disponível em www.fetaerj.com **IMPRETERIVELMENTE de 10 de junho a 05 de julho de 2024.** Qualquer dúvida, basta entrar em contato pelo email premiopaschoalino2024@gmail.com

2.5) Caso o espetáculo seja selecionado, um material complementar deverá ser enviado, para o email premiopaschoalino2024@gmail.com, **até o dia 11 de julho de 2024**, à saber:

- A.** Autorização da SBAT ou autorização do autor com comprovante de registro do texto.
- B.** Liberação do ECAD
- C.** Liberação do juizado de menores, em caso de menores em cena.
- D.** Plano de iluminação/ Mapa de Palco
- E.** Texto ou roteiro do espetáculo na íntegra.

§ único: Serão consideradas **SEM EFEITO** inscrições realizadas de forma distinta da descrita neste edital.



47º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2024" – FETAERJ
Aldeia de Arcozelo - Paty do Alferes - RJ

3. PREMIAÇÃO

3.1) Os espetáculos da **MOSTRA COMPETITIVA** serão avaliados por um júri composto por **até 4** jurados/oficineiros ligados à área das artes cênicas, contratados pela FETAERJ.

3.2) Serão concedidos aos espetáculos da **MOSTRA COMPETITIVA**, conforme decisão irrevogável do júri, os troféus "**PRÊMIO PASCHOALINO 2024**" de:

- o **Melhor Espetáculo (03),**
- o **Destaque de Direção,**
- o **Destaque de Ator,**
- o **Destaque de Ator Coadjuvante,**
- o **Destaque de Atriz,**
- o **Destaque de Atriz Coadjuvante,**
- o **Destaque de Iluminação,**
- o **Destaque de Sonoplastia,**
- o **Destaque de Cenografia,**
- o **Destaque de Figurino,**
- o **Destaque de Maquiagem,**
- o **Destaque de Autor do Movimento,**
- o **Destaque de Música do Movimento,**
- o **Destaque de Pesquisa Corporal e**
- o **Prêmio Especial do Júri.**



47º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2024" – FETAERJ
Aldeia de Arcozelo - Paty do Alferes - RJ

§ 1º: Para concorrer na categoria **Destaque de Autor do Movimento**, o Autor deverá encaminhar, junto à inscrição do espetáculo, cópia do registro do texto, de sua autoria, na Biblioteca Nacional.

§ 2º: As categorias já previstas no Prêmio Paschoalino não poderão ser agraciadas com o **Prêmio Especial do Júri**.

3.3) Será concedido por um júri especial, dentre os espetáculos da **MOSTRA COMPETITIVA**, o troféu "PRÊMIO PASCHOALINO" **Destaque de Melhor Espectáculo segundo o Movimento**. O júri especial será formado por representantes de grupos filiados cadastrados e que tenham assistido, comprovadamente, a todos os espetáculos. O voto será expresso em cédula onde será registrada, por escrito, a nota e a justificativa (opinião). Notas expressas sem justificativa não terão validade e deverão ser entregues aos responsáveis **ANTES** da Oficina Integrada do espetáculo (**item 4.3 e § único**). Além deste prêmio, este mesmo júri especial irá entregar o troféu "PRÊMIO PASCHOALINO" **Destaque de Atuação Segundo o Movimento** e o "PRÊMIO PASCHOALINO" **Revelação Artística Segundo o Movimento**.

§ único: A apuração dos votos será em sessão aberta, com data, horário e local divulgados previamente durante o Festival.

4. DIREITOS E DEVERES DURANTE O FESTIVAL

4.1) Cabe à Diretoria Executiva da FETAERJ providenciar os locais das apresentações, equipamento de iluminação e de som durante o festival.



47º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2024" – FETAERJ
Aldeia de Arcozelo - Paty do Alferes - RJ

§ único: Os grupos deverão adequar seus espetáculos às instalações e ao material técnico disponível no espaço, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros recursos de luz e som que excedam a capacidade técnica oferecida pelo evento.

4.2) Cabe à Diretoria Executiva da FETAERJ o fornecimento de hospedagem e alimentação **exclusivamente** para os integrantes dos grupos selecionados da **MOSTRA COMPETITIVA**, a saber:

- o jantar / hospedagem no dia anterior à apresentação
- o café, almoço, jantar e hospedagem no dia da apresentação
- o café e almoço no dia seguinte da apresentação

§ 1º: Terão direito à alimentação e hospedagem somente os integrantes que tiverem função **operacional (Diretor, Atores, Operador de Som e Luz, Contrarregas, Montador de Cenários, Músicos, Maquiador e Motorista)**, **DISCRIMINADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE.**

§ 2º: Quando o número de integrantes for considerado excessivo pela Diretoria Executiva, comprometendo a infra-estrutura do evento, haverá negociação entre as partes quanto à forma de alimentação e hospedagem.

4.3) Os membros dos grupos selecionados para a **MOSTRA COMPETITIVA** têm o **DEVER** de participar da Oficina Integrada de seu espetáculo, salvo justificativa anterior, sob pena de descredenciamento de **TODO** o grupo e **DESCCLASSIFICAÇÃO** do espetáculo.



47º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2024" – FETAERJ
Aldeia de Arcozelo - Paty do Alferes - RJ

§ único: A Oficina Integrada é uma proposta de discussão e avaliação (prática e teórica) do espetáculo, realizada no dia seguinte à apresentação, com a participação do grupo, dos jurados, dos representantes e demais grupos credenciados. Não serão cobrados ingressos para as apresentações dos espetáculos.

4.5) Os espetáculos selecionados para MOSTRA COMPETITIVA do Prêmio Paschoalino 2024 serão comunicados por telefone ou e-mail e a listagem será divulgada em www.fetaerj.com e nas redes sociais da FETAERJ.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Os espetáculos selecionados para a MOSTRA COMPETITIVA do Prêmio Paschoalino 2024, receberão, a título de ajuda de custo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela participação.

5.2) Terão direito a participar de todas as atividades do festival, com alimentação e hospedagem, em alojamentos coletivos, 02 componentes (com a dupla função de REPRESENTANTE/ DELEGADO – para o Congresso) de cada grupo filiado que esteja em dia com a FETAERJ, tendo pago a anuidade de 2024 até 16 de julho de 2024 IMPRETERIVELMENTE.

§ único: O representante/delegado tem a **OBRIGAÇÃO DE PERMANECER NO FESTIVAL no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2024** e de participar das atividades programadas (oficinas, debates, workshops, espetáculos etc) de acordo com o Estatuto da **FETAERJ**, sob pena de **descredenciamento de TODO** o seu grupo do festival.

5.3) Os espetáculos participantes do Prêmio Paschoalino 2024 serão gravados em vídeo com equipamento profissional e poderão ser disponibilizados publicamente no



47º FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DA FETAERJ
"PRÊMIO PASCHOALINO 2024" – FETAERJ
Aldeia de Arcozelo - Paty do Alferes - RJ

site da FETAERJ, a partir do dia da apresentação do espetáculo no evento, pelo prazo máximo de 30 dias.

5.4) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FETAERJ.

5.6) As dúvidas sobre este edital poderão ser esclarecidas através do email premiopaschoalino2024@gmail.com

4.8) As inscrições para o 47º Festival Estadual de Teatro do Rio de Janeiro - "PRÊMIO PASCHOALINO 2024" implicam em plena aceitação deste edital, não cabendo recursos.

PARA FILIAR-SE À FETAERJ: www.fetaerj.com

Pablo Marino Rodrigues
PRESIDENTE da FETAERJ